



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 252/CSJT.GP.SG, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando TST.GP n.º 223, de 13 de agosto de 2013;

Considerando a 6ª reunião de gestores do Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente ao período de 15 a 16 de agosto de 2013, em favor do Ex.mo Sr. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

2 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente ao período de 15 a 16 de agosto de 2013, em favor da Ex.ma Sr.ª VIVIANE COLUCCI, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA